

AVISO

Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Tábua

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, em cumprimento do do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Tábua, na sua reunião ordinária de 9 de maio de 2024, aprovou a consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Tábua, a incidir sobre uma área de 1.150 m², correspondente ao prédio urbano propriedade do município de Tábua, inscrito na matriz sob o artigo 3315 e descrito na conservatória do registo predial de Tábua sob o n.º 9258, sito na localidade de Barras, freguesia de Tábua, classificado como espaços florestais na planta de ordenamento.

A alteração simplificada tem por objetivo a sua reclassificação como solo urbano na categoria de espaços urbanos – restantes localidades, de modo a alterar o uso do edifício existente (antiga escola primária) para habitacional, de modo a permitir a criação de dois fogos para alojamento urgente e temporário, que integrarão a bolsa de habitação pública para apoio à política de habitação, e enquadra-se no artigo 72.º-A, n.º 9, alínea c).

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração simplificada do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Tábua, no endereço (<http://www.cm-tabua.pt>) ou na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, nas horas normais de expediente. Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico geral@cm-tabua.pt ou por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Praça da República, 3420-308 Tábua, ou por entrega pessoal no Balcão Único de atendimento do município de Tábua.

Tábua, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz